

[Handwritten Signature]

= DECRETO Nº 06/78, DE 30 DE MARÇO DE 1978 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, b, da Lei Municipal (Orçamentária) nº 45/77, de 16 de novembro de 1.977,

D
E
C
R
E
T
O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado a suplementar o item da dotação orçamentária classificado a seguir:

Unidade Orçamentária 2.3-Administração
Função 03-Administração e Planejamento
Programa 07-Administração
Subprograma 021-Administração Geral
Atividade 2.04-Manutenção da Administração
Elemento 4140.00-Material Permanente R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial dos itens da dotação orçamentária, conforme segue:

Unidade Orçamentária 2.9-Despesas Diversas da Administração
Função 03-Administração e Planejamento
Programa 07-Administração
Subprograma 021-Administração Geral
Atividade 2.15-Manutenção das Despesas Diversas da Administração
Elemento 3241.00-Juros de Dívida Pública R\$ 4.760,00
Elemento 4311.00-Amortização da Dívida Pública R\$ 10.220,00

T O T A L R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

«segue»

= DECRETO Nº.06/78, DE 30 DE MARÇO DE 1.978 =
=(cont. fls.02)=

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de março de 1.978.

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
«Prefeito Municipal»

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS TRINTA(30) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DITO(1.978).

Laura de Souza Lara
» LAURA DE SOUZA LARA =
«Chefe do Serviço de Administração subst.»